



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2013 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481

"Dispõe sobre a contratação dos serviços de transporte coletivo de passageiros no âmbito do território do Município de Barbacena/MG e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal; da Lei Municipal de nº 4.293 de 25 de outubro de 2010; do art. 175 da Constituição Federal; da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e:

CONSIDERANDO as justificativas que consubstanciam o Anexo Único deste Decreto, parte integrante do mesmo, as quais enfatizam a necessidade de modernização, ampliação e reformulação do sistema de transporte coletivo de passageiros do Município de Barbacena;

CONSIDERANDO que a execução do serviço público municipal de transporte coletivo deve estar em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que o sistema de transporte coletivo em execução deve ser reformulado, para que haja a modernização da frota de veículos por meio da qual ele é executado e implementado de novas tecnologias, visando ao atendimento satisfatório das atuais condições relativas à distribuição geográfica, aos deslocamentos e à quantidade da população que necessita do serviço público em enfoque;

CONSIDERANDO que as conclusões dos estudos, levantamentos e avaliações técnicas desenvolvidos pelo Município por meio de Consultoria Especializada e as sugestões e solicitações apresentadas por vários segmentos da sociedade civil organizada na audiência pública realizada no dia 02 de setembro de 2013, bem como pela Câmara Municipal de Vereadores apontam que é necessário promover o aprimoramento e a reestruturação dos serviços municipais de transporte coletivo de passageiros, executado por intermédio de ônibus, em virtude de não satisfazerem as necessidades dos usuários;

CONSIDERANDO que as características dos serviços públicos de transporte coletivo devem se adequar à estrutura e aos projetos de planejamento urbanístico municipal, os quais primam pela manutenção da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que os estudos preliminares realizados indicam que os atos de concessão do serviço local de transporte coletivo de passageiros devem ser parametrizados pelo critério da exclusividade, condição para que haja implantação de política tarifária adequada, não apenas no que se refere à fixação de preços módicos, como também, ao estabelecimento de tarifa única, o que certamente proporcionará a salvaguarda dos interesses dos usuários,

#### DECRETA:

Art. 1º A concessão dos serviços de transporte coletivo de passageiros a serem prestados nas áreas urbanas e rurais do Município de Barbacena deverá ser promovida por meio de processo de seleção pública, na modalidade licitatória concorrencial.

Parágrafo único. O processo licitatório deverá ser deflagrado a partir da publicação deste Decreto e ser parametrizado pelas disposições normativas que consubstanciam a legislação indicada no preâmbulo, devendo ser observado, em especial, os arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º A execução de serviços de transporte coletivo de passageiros promovidos pelo delegatário deverá:

I - abranger todo o território municipal, conforme diretrizes estabelecidas pelo projeto básico que integrará o edital do processo licitatório;

II - ser prestado de forma adequada e em consonância com os direitos e obrigações dos usuários, conforme disposto, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Lei

Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 3º O prazo contratual da concessão dos serviços públicos municipais estabelecidos, a partir da publicação deste Decreto, será de vinte anos, podendo ser prorrogado, na forma da lei, por igual período.

Parágrafo único. A prorrogação contratual de que trata o caput deverá ser realizada por meio de termo aditivo, e precedida de motivação que externar o interesse público na extensão temporal da relação jurídica pactuada com o delegatário.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN viabilizar a instauração do processo licitatório de que trata o art. 1º e promover a regularização da concessão e execução dos serviços de transporte coletivo de passageiros atualmente prestados.

Art. 5º As justificativas inerentes à conveniência da concessão dos serviços de transporte coletivo de passageiros a serem executados no âmbito do Município de Barbacena constam do Anexo, que integra este Decreto, em conformidade com o art. 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 19 de setembro de 2013; 171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

##### (ato de justificação de que trata o art. 5º)

Conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a concessão de serviços deve ser precedida de ato versando sobre a conveniência da outorga a ser formalizada, bem como sobre seu objeto, área e prazo.

Tendo em vista o comando legal retro referido, é oportuno ressaltar que, não obstante os serviços de transporte coletivo no âmbito do Município de Barbacena serem prestados por particulares, em razão de sua peculiar natureza e essencialidade, e por representar relevante interesse público, cabe ao poder concedente primar para que eles sejam executados de maneira adequada, além de incentivar intermitentemente a sua modernização e, quando necessário, a sua ampliação. Quanto às características territoriais do Município, vale registrar que o Município de Barbacena, localizado na região do Campo das Vertentes, em Minas Gerais, a 173 quilômetros da capital. O município tem uma área total de 759,186 Km<sup>2</sup>, correspondentes a 23,7% da área da região, distribuída em 13 distritos: Barbacena, Colônia Rodrigo Silva, Correia de Almeida, Costas da Mantiqueira, Faria, Padre Brito, Galego, Mantiqueira do Palmital, Senhora das Dores, Pinheiro Grosso, Ponte do Cosme, Ponto Chique do Martelo e São Sebastião do Torres. Com população de aproximadamente 130.000 habitantes, com Taxa de urbanização: 92% da população e Densidade Demográfica: 166,34 hab/km<sup>2</sup>.

A cidade, sendo um organismo vivo, dinâmico, modifica-se permanentemente. Por conseguinte, o sistema de transporte coletivo de passageiros deve ser urgentemente reformado, modernizado, ampliado e permanentemente avaliado e reordenado.

O transporte urbano deve, pois, adaptar-se a ela e servir, inclusive, como elemento indutor dessa contínua evolução, representada pelo crescimento populacional, pela expansão territorial, bem como pela descentralização espacial das atividades econômicas e sociais.

Destarte, o transporte urbano deve passar por adaptações permanentes para que possa, não só estar em consonância com o desenvolvimento urbanístico, mas até mesmo, para servir de instrumento indutor do aspecto evolutivo em explanação, contribuindo para que o crescimento populacional, a expansão territorial, bem como, a descentralização espacial das atividades econômicas e sociais, ocorra de forma ordenada e satisfatória.

É relevante ainda mencionar que, recentemente, o uso e a ocupação do solo do Município de Barbacena

acabaram por desenvolver dinamicidade diferenciada, em virtude do desenvolvimento expressivo da região, e por ser o município um polo atraente de diversos serviços públicos, fazendo com que sobrevissem crescentes e diversificadas necessidades de deslocamento da população, que passou a demandar meios de condução para novos destinos situados em diferentes setores da área urbana.

Por todas essas razões, a reorganização física e funcional dos serviços públicos de transporte coletivo se tornou necessária, devendo ser destacado que a realização deste projeto será orientada por fatores que visarão compreender a maior racionalidade e economicidade com o intuito de proporcionar, aos usuários, melhor mobilidade e acessibilidade.

Deve, ainda, ser explicitado que o Poder Executivo Municipal, cômico da situação emergente relatada, por meio de atuação conjunta e coordenada com o Poder Legislativo, vem, há muito tempo, desenvolvendo estudos e avaliações de natureza técnica, objetivando implementar as melhorias e, por óbvio, as modernizações que o sistema de transporte coletivo de passageiros necessita.

Portanto, a instituição de processo licitatório objetivando promover uma nova relação jurídica quanto à concessão para exploração dos serviços de transporte coletivo urbano e rural, em âmbito local, constitui poder-dever do Município, ou seja, compete ao Poder Executivo, em cooperação com o Poder Legislativo, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, organizar e prestar, diretamente ou por meio de concessão ou permissão, os serviços de utilidade pública, dentre os quais, o transporte coletivo, que possui relevância exponencial.

No que tange ao prazo de duração do contrato de concessão, face à complexidade e extensão dos serviços a serem desenvolvidos, à estimativa dos investimentos necessários e ao período suficiente para sua amortização, será de vinte anos, prorrogável por igual prazo, mediante termo aditivo devidamente motivado.

Esse prazo foi estimado a partir de critérios rigorosamente técnicos e operacionais que englobarão fatores como estudos do fluxo econômico e financeiro, os quais, além de integrar o presente documento, irão consubstanciar o edital que compreenderá todos os procedimentos e informações da licitação a ser deflagrada.

Além dos aspectos já mencionados, também é importante apresentar os motivos que determinaram a decisão de estabelecer a exclusividade da prestação dos serviços objeto da licitação ora anunciada. Desse modo, cabe explicitar que o sistema proposto foi projetado a partir de fatores considerados estratégicos, compreendendo a utilização de veículos especiais, a criação de central de atendimento e de critérios para a fixação do valor de outorga, a implantação de garagem, a implantação de bilhetagem, o atendimento ao deficiente, e a aquisição de frota e outros equipamentos necessários ao fiel cumprimento do contrato e, principalmente, para a implantação da tarifa única no sistema urbano, com a previsão da integração.

Assim, em atenção aos resultados do estudo de viabilidade previamente desenvolvido, deve ser salientado que a exclusividade a ser concedida à futura concessionária garantirá o ressarcimento dos investimentos que deverão ser realizados para que seja alcançado o pleno atendimento ao interesse público. Portanto, a adoção do fator exclusividade como critério para o estabelecimento da relação contratual por meio da qual será viabilizada a prestação dos serviços locais de transporte coletivo de passageiros, demonstra ser adequado para a satisfação dos objetivos perpetrados pelo Município.

A supracitada exclusividade visará, ainda, garantir a implementação efetiva dos projetos de reestruturação operacional e espacial desenvolvidos e, certamente, contribuirá para a manutenção de uma política tarifária que não prejudique as regiões municipais mais depauperadas, evitando o estabelecimento de tarifas excessivamente onerosas, em função da necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Sendo assim, resta evidente que a exclusividade na



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2013 - EDIÇÃO EXTRA

prestação do serviço tem por escopo assegurar transporte regular, contínuo, eficiente, seguro, atual, cortês e módico nas tarifas, conforme determina o §1º do art. 6º da Lei 8.987, de 1995, norma de observância obrigatória.

A título de comprovação, é importante fazer menção aos estudos técnicos preliminares que integrarão o edital. Os resultados alcançados demonstram que existem poucas linhas superavitárias, isto é, parte significativa dos itinerários que compreendem o sistema local de transporte coletivo possui perspectiva lucrativa pouco atrativa, uma vez que visam atender demandas provenientes de bairros, vilas e zonas rurais, em que predominam usuários de baixa renda, circunstância que, ao ser analisada à luz de aspectos econômicos e técnicos, acaba por apontar a existência de óbices para o estabelecimento adequado do sistema operacional integrado, que obrigatoriamente deve consistir na integração do sistema municipal.

Os citados estudos técnicos indicam de maneira incisiva que as linhas que operam nas regiões mais deprimidas têm maior custo operacional, visto que se deparam com vias públicas em estado precário, áreas de topografia irregular, viagens longas e, proporcionalmente, pequena captação de usuários, dentre outros reveses que avultam as despesas e comprometem substancialmente a receita, implicando prejuízos.

Em virtude das mencionadas peculiaridades, a adoção do fator exclusividade tem por objetivo permitir que uma única empresa desenvolva os serviços de transporte coletivo urbano e rural, para que as perdas na operação das linhas deficitárias sejam compensadas com os ganhos das linhas lucrativas, o que viabiliza os serviços e lhes confere caráter social.

Essa opção evitará a superveniência de concessões totalmente adversas dentro de um mesmo sistema operacional de transporte coletivo, evitando que uma eventual empresa concessionária explore apenas o transporte coletivo em regiões deficitárias, ao passo que outra, privilegiada injustamente, teria a seu cargo, serviços lucrativos.

A adoção de outros critérios ao se definir a concessão dos serviços explicitados, como, por exemplo, a criação de dois lotes, de modo que sobreviesse, em cada qual, a fusão linhas deficitárias e superavitárias, também não se revela algo satisfatório. Cumpre esclarecer que a eventual implementação dessa regra inibiria a participação das empresas de maior porte, as quais possuem melhores condições técnicas de investimento, no processo seletivo, uma vez que sobreviria ao tempo da execução do contrato o comprometimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial estabelecido, cuja manutenção é obrigatória, conforme disposto nos §§ 2º e 4º do art. 9º da Lei 8.987, de 1995, o que, inclusive, constituiria uma afronta à Lei Orgânica do Município.

Com efeito, resta reafirmar que a solução técnica mais adequada, segundo os estudos preliminares, recomenda que a concessão dos serviços de transporte coletivo venha a ser realizada sob o caráter de exclusividade, visto que sua adoção tende a salvaguardar os interesses dos usuários e, ao mesmo tempo, preservar a essencialidade desses serviços, além de, certamente, contribuir para a implementação da implantação do sistema de tarifa única, incluindo as linhas rurais e distritais.

Isso posto, o Município de Barbacena, em cumprimento à Constituição Federal, à Lei Orgânica e à Lei nº 4.293 de 25 de outubro de 2010, e, ainda, com fulcro na Lei 8.987, de 1995, e Lei 8.666, de 1993, realizará licitação para promover a concessão, pelo prazo de vinte anos, prorrogáveis por igual período, dos serviços de transporte coletivo de passageiros, a serem realizados por intermédio de ônibus, para atender as áreas urbanas e rurais municipais.

O processo licitatório a ser instaurado deverá observar a modalidade concorrência, do tipo melhor proposta, em razão da combinação dos critérios de melhor proposta em razão da combinação dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado com o de melhor técnica, sendo que seu objeto compreenderá a implantação, operação e administração do

Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Barbacena.

Barbacena, 19 de setembro de 2013  
Antônio Carlos Andrade  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário Municipal de Governo

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

#### EXTRATO DE PORTARIAS

329- Nomeando comissão especial composta pelos vereadores Gracia Araújo – presidente, Sebastião Alvim da Silva – reator e Vania Castro – secretária para dar parecer ao projeto de emenda constitucional 04/13 que veda a privatização de autarquia municipal. Em 13.09.13 – Vereador Amarílio Andrade – presidente.

330- Nomeando comissão especial composta pelos vereadores Angela Kilson – presidente, Vania Castro – reatora e Ilson Guilherme – secretário para dar parecer ao projeto de emenda constitucional 02/13 que inclui inciso ao art. 20 da lei orgânica municipal. Em 20.09.13 – Vereador Amarílio Andrade – presidente.

331- Nomeando comissão especial composta pelos vereadores Carlos Roberto Batista – presidente, José Jorge Emidio – relator e Marilene Franco – secretária com a finalidade de viabilizar esforços políticos na tentativa de recuperar a Companhia Textil Ferreira Guimarães. Em 20.09.13 – Vereador Amarílio Andrade – presidente.

332- Exonerando, a pedido, Elias José Pereira do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, classe i, nível 03, anexo i do quadro da Câmara, lei 4169/09, devidamente modificada pela lei 4467/13, a partir de 20.09.13 – Vereador Amarílio Andrade – presidente.

#### EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVO E CONVÊNIOS

Termo Aditivo – Alteração da Prorrogação Contratual de Prestação de Serviço nº 001/2012 de Conexão à Internet. Processo de Licitação nº 084/2011 – Carta Convite nº 003/2011. Contratada – Net Rosas Comércio e Serviços em Informática Ltda. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Objeto: alteração e aumento de velocidade do link de internet para 10 Mbps. Valor da mensalidade complementação: R\$ 120,96 (cento e vinte reais e noventa e seis centavos). Início: 12 (doze) meses a contar de 18 de setembro de 2013, podendo ser prorrogado. Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2012. Barbacena, 18 de setembro de 2013. Amarílio Augusto de Andrade – Presidente da Câmara Municipal de Barbacena.

#### RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 031/2013 - 023ª Sessão Ordinária – 09.05.2013 - 1º Período - 1º. Ano da Legislatura. Presidente em exercício: Vereador Tadeu José Gomes Secretário "ad doc": Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30. O Sr. Presidente, às 19h30, solicitou ao Sr. Secretário efetuasse a verificação Quorum para a possível abertura da Sessão Ordinária. E, em não preenchendo o número requerido pelo Quorum Regimental, o Senhor Presidente deixou de abrir a reunião por falta de Quorum. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente em exercício: Vereador Tadeu José Gomes Secretário "ad doc": Vereador Luiz

Gonzaga de Oliveira.

RESUMO DA ATA 032/2013 - 024ª Sessão Ordinária – 10.05.13 – 1º Período – 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h28. "Ensina-me, ó SENHOR, o caminho dos teus estatutos, e guardá-lo-ei até o fim. Dá-me entendimento, e guardarei a tua lei, e observá-la-ei de todo o meu coração. (Salmos 119:33-34). I - Leitura e Discussão da Atas: - Atas 032/2013 – Aprovada por unanimidade. Nesse momento o Sr. Presidente deu posse aos novos vereadores Sandro Heleno da Silva e Odair José Ferreira. Após tomar posse o vereador Odair Ferreira fez o seguinte pronunciamento, que segue na íntegra: "Senhor Presidente, excelentíssimo vereador Amarílio Augusto de Andrade, meu amigo particular de muitos e muitos anos, vereador que já tive o privilégio de votar para presidente desta casa, em um dos momentos, senhoras e senhores vereadores, na pessoa da excelentíssima vereadora Marilene franco do meu partido o PTN, cumprimento a vossas excelências, queridos amigos funcionários do poder legislativo, nas pessoas das minhas amigas, Maria Aparecida, Parê, e Hipólita, a Lili, cumprimento aqui todos os servidores desta casa, e de modo especial aos presentes que nos prestigiaram nesta noite... faço aqui também uma menção honrosa ao major ferreira que nesta noite representa o Coronel Ricardo Calixto, meu grande amigo e a todos do nosso querido 9º Batalhão da Polícia Militar... Início minhas palavras com um pensamento, do grande poeta brasileiro Mário Quintana: "se as coisas são inatingíveis... ora! não é motivo para não querê-las... que triste os caminhos, se não fora a mágica presença das estrelas!" sempre fui um desbravador, desde a adolescência, lutando pelos sonhos que me acalentavam. Universitário, radialista, pai de família, filho sensível às necessidades dos pais, vereador, período 2001 a 2004, e que depois de um período de novos estudos, volto à câmara para buscar a mágica presença das estrelas na realização de sonhos em fazer de Barbacena uma cidade digna de seu povo. dedico grande parte do meu tempo a projetos comunitários visando o crescimento dos valores sociais, culturais, esportivos e filantrópicos colocando comunidades até então marginalizadas nestas áreas numa agenda atuante e proativa. não se pode mais fazer um calendário de atividades das áreas citadas sem que se respeite o que implantei ao longo de minha trajetória como cidadão e homem público, tendo ou não mandato de vereador. Foram 1128 votos obtidos numa disputada eleição que reuniu grandes lideranças cívicas, intelectuais e sociais de nossa querida Barbacena. No período que fui vereador, de 2001 a 2004, honrei o mandato apresentando uma folha de serviços que dignificou a representação que recebi de uma parcela ponderável do povo barbacenense que me colocou nesta casa naquela época. na reeleição, em outubro de 2004, por 40 votos não pude dar continuidade aos trabalhos legislativos. fora da câmara vereador Ronaldo Braga, procurei qualificar ainda mais a minha atuação como radialista, foi aí que busquei a faculdade para habilitar-se profissionalmente para o exercício do jornalismo para que pudesse exercer a minha profissão de fato e de direito. Ao longo de 4 anos, desloquei-me diariamente até Conselheiro Lafaiete, construí uma bagagem profissional que me permitiu ter a consciência da enorme responsabilidade que tem um comunicador. O Odair de hoje é muito mais do que o "comunicador emoção". o comunicador de hoje não abre mão da emoção mas, é profissional, tenho uma visão consciente do que é ser formador de opinião e ser porta voz das expectativas e esperanças de toda uma população. A fidelidade de milhares de ouvintes conquistei pela sensibilidade despertada pela emoção e pela consciência que o profissional do jornalismo trás. vereadora Ângela Kilson, minha amiga de muitos e muitos anos, o jornalismo fez com que eu ampliasse minha visão muito mais afeçada sobre os problemas da cidade e também a consciência dos possíveis meios



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2013 - EDIÇÃO EXTRA

e caminhos para resolvê-los. O jornalismo, vereador Carlos Roberto, Kikito grande apoiador de nossa querida sociedade São Vicente de Paulo, o jornalismo é a arte de captar comportamentos, é muito parecido com a política onde captamos os anseios da população. Volto à câmara, com a certeza de que a luta em defesa do cidadão valeu a pena! por ser filho de família muito simples, tenho orgulho e dou muita importância em assumir mais um mandato legislativo. Serei representante do povo barbacenense e não somente dos 1128 amigos que me tornaram o 12º candidato a vereador mais votado de nossa grande Barbacena. Honrarei os que me delegaram tal missão procurando ser a voz do cidadão nesta casa. Tenho consciência da minha responsabilidade. sei que quem votou em mim foi porque acreditou nas minhas propostas independentemente da sigla partidária a qual estou filiado. foi uma manifestação de confiança pessoal vereadora Vânia Castro. Asseguro a todos que confiaram em mim que honrarei este mandato. Senhoras e senhores vereadores realizo aqui um sonho, um sonho em poder voltar a ter assento na câmara, e digo em alto e bom som, tenho orgulho de ser vereador, a concretização de um sonho sonhado por muitos e que neste momento está personalizado na minha pessoa. Numa cidade como Barbacena, onde a disputa política é acirrada e para o cargo de vereador concorrem as maiores lideranças locais em todos os segmentos da sociedade, chegar a este posto é motivo de muito orgulho vereador Márcio do Odeite. Não estou aqui apenas para mais um cargo político, estou aqui para representar com toda a dignidade o cargo que o povo de Barbacena me confiou e que em nenhuma circunstância abandonarei os valores éticos e morais. Vereadora Grácia Araújo, vereador Sandro Heleno, vereador Tadeu José, vereador José Jorge Emídio, grande liderança comunitária e amigo de longas datas. Deixo aqui registrado meu eterno agradecimento a todos que sonharam e acreditaram em minhas propostas. Dedico esse momento ao meu saudoso irmão Jorge Ferreira, meu pai, Sr. Jaci, homem simples e de muita dignidade, minha mãe dona Anicéia, a minha querida filha Sarah, a quem em seu nome, eternizo os meus agradecimentos a todos os familiares, correligionários, equipe de campanha, amigos e em especial ao amigo e deputado federal Bonifácio Andrada, que no momento de minha maior dificuldade abriu as portas da rádio correio da serra para que eu desenvolvesse o talento que deus me deu... sou muito grato ao deputado federal Bonifácio Andrada. Hoje vocês tomam posse comigo para representar o povo, nesta casa, esta casa que sempre deve ser respeitada por todos. os verdadeiros e legítimos representantes do povo estão aqui. Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores encerro com as palavras de São Paulo a Timóteo: "deus não nos deu um espírito de timidez, mas de fortaleza, amor e sabedoria." E é neste tripé: fortaleza, amor e sabedoria, que vou alicerçar o meu trabalho de vereador, com as bênçãos de deus e o apoio daqueles que confiam no meu trabalho, digno e honesto! ... Muito obrigado Senhor Presidente!" I – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Convite do Secretário Municipal de Agricultura para a abertura oficial da 46ª Exposição Agropecuária, no dia 15/05/2013 às 17 horas. - Ofício do Gabinete do Deputado Estadual Juarez Távora – GAB/OF: 050/2013 – informando a destinação de cota extraordinária do FUNDEB para Barbacena. - Balanço Financeiro da Câmara Municipal mês de Abril/2013. III- Apresentação de Proposições: - Da vereadora Vânia de Castro: - Indicação nº 256/2013 – Solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe mensagem, acompanhada de projeto de lei que autorize o Executivo Municipal a conceder suspensão das cobranças de água e esgoto aos funcionários contratados e concursados da Prefeitura Municipal que estiverem com seus salários atrasados. - Do vereador Ronaldo Braga: - Indicação nº 281/2013 – Solicita conclusão do projeto de iluminação (postes e luminárias já instalados), na Rua Amélia Bianchetti, bairro Roman. – Indicação nº 282 – Solicita seja providenciada, na comunidade do Jacob, extensão de rede com iluminação pública a partir da BR 265 (início da estrada para acesso. - Do vereador José Jor-

ge: - Indicação nº 283/2013 – Solicita a colocação de três postes com luminárias, no sítio Evas, Correia de Almeida. - Da Mesa da Câmara: - Requerimento nº 048/2013 – Requer voto de congratulações ao Colégio Tiradentes da PMMG/Barbacena, pelos 51 anos de sua criação. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA: - Proj. Lei nº. 069/13 – Dispõe sobre a afixação de cartazes ou placas nos hospitais da rede pública e privada com informações sobre o direito dos idosos de serem acompanhados em caso de internação ou observação e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. - Proj. Lei nº. 071/13 – Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento nos postos de combustíveis no âmbito do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. - Proj. Lei nº. 072/13 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da retirada do capacete, por parte dos motociclistas e passageiros, quando do abastecimento de suas motocicletas no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. - Proj. Lei nº. 075/13 – Dispõe sobre a inserção no calendário oficial de eventos do Município de Barbacena Encontro de Bandas na Praça e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. - Proj. Lei nº. 076/13 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da retirada do capacete, por parte dos motociclistas e passageiros, quando do abastecimento de suas motocicletas no município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h20. Discussão e Votação de Projetos: Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo Braga disse que é preciso que os médicos estrangeiros, a serem admitidos no país, devem ter seus diplomas revalidados para demonstrar que estão em condições de trabalhar de acordo com as normas brasileiras. afirmou que de repente, começou a acontecer um lobby para que essa vinda de médicos estrangeiros não aconteça, o que seria ruim já que há uma necessidade de médicos no país. Nesse momento concedeu um aparte à vereadora Marilene que disse lhe causar estranheza o fato citado pelo vereador Ronaldo a respeito da amiga que lhe levou o problema. Disse também que muitas dessas pessoas são aquelas que não têm condições de arcar com seus tratamentos de saúde. E se colocou à disposição para ajudar a amiga do vereador Ronaldo a conseguir seu tratamento. Prosseguindo o vereador Ronaldo disse que não dispensará a ajuda e concedeu um aparte ao vereador Sandro que disse fazer um tratamento de vista em Cuba e citou que o médico lá ganha setenta dólares para trabalhar, mas ainda sim são os melhores médicos do mundo. Concedeu ainda um aparte ao vereador Tadeu José que disse que o Conselho Federal de Medicina aprovou, juntamente ao Congresso Nacional, o aborto até a décima segunda semana de gestação e agora comete mais essa gafe com os médicos estrangeiros. Dando continuidade ao seu pronunciamento o vereador Ronaldo Braga disse que não tem posição contrária a do Conselho Federal de Medicina e concorda que os diplomas dos médicos estrangeiros devam ser revalidados aqui. No entanto, o Brasil não está em condições de abrir mão desses médicos para o atendimento do povo. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia de Castro disse que chega a acreditar que o desempenho do governo passado com relação à saúde teria sido fantástico, posto que ele fala com tamanha convicção. Porém, é fácil subir à Tribuna e falar que o governo do Toninho Andrada chegou fechando escolas e hospitais, mas é preciso ir até os locais para saber o que de fato acontece. Ela e seus assessores estiveram em todos os postos de saúde da cidade e verificaram que estão todos em funcionamento. E na oportunidade teve acesso a um documento que ela deixou à disposição dos demais vereadores, sendo este um parecer da Coordenação de Atenção Primária à Saúde. Prosseguindo disse que as vereadoras estão se unido para fortalecerem-se e passar a querer o bem de uma população e não apenas nos próprios nomes em bairros. Concluindo, pediu que os vereadores se unam e saiam de seus gabinetes para irem até os locais de onde recebem queixas e depois pararem com essa coisa de posição e oposição. Já que Barbacena está cansada desse tipo

de política. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 21h20. Com a palavra como orador inscrito o vereador Carlos Roberto ressaltou que o governo passado teve muitos problemas e que muitos entendem que a questão da dívida dos salários é do prefeito que saiu e não do que entrou. Porém, quem deve os salários é a Prefeitura, independente de quem seja o prefeito. Apresentou uma resposta do Ministério da Educação relativa ao Programa Escola Legal e em sua interpretação ele estaria dizendo que aquelas escolas não são boas para os alunos do sexto ao nono ano, sendo boas apenas para os demais alunos. Fez a leitura do parecer que dizia que após a análise das denúncias foi verificado que aquelas procedem e que fez a devida notificação, por meio de ofícios, ao Sr. Prefeito e também à Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e orientando a tomada de medidas urgentes que visem sanar as irregularidades encontradas, adequando o programa às normas do FUNDEB. Prosseguindo com a palavra como líder afirmou que se os vereadores resolverem deixar seus gabinetes e ir até a UNIPAC, descobrirão que dos setecentos alunos que o Sr. Prefeito desejava levar para lá, apenas quatrocentos e setenta alunos foram. Sendo que 158 alunos desistiram de permanecer naquela instituição e no Programa Escola Legal. afirmou que estão sendo pagos quarenta e cinco mil reais ao Programa Escola Legal para levar essas poucas mais de quatrocentas crianças para a UNIPAC e que ainda estariam falsificando os relatórios deste programa para que fosse dito que o Programa funciona na UNIPAC criança, o que é um absurdo e sugeriu que os vereadores verificarem no local. Questionou ainda o fato das escolas estarem tão ruins para os alunos do sexto ao nono ano porque e não estariam tão ruins para os demais alunos. E o porquê de se fazer o pagamento de oitenta e cinco mil reais por mês com o transporte de alunos para Antônio Carlos. afirmou também que está pedindo que seja feita a contagem dos alunos que estão indo para o Programa Escola Legal, pois é prejuízo para o município e, em três meses, a empresa que faz o transporte das crianças receberá R\$257.904,00. Dirigindo-se ao vereador Ronaldo disse que ele não consegue mais responder porque não existe mais nove laboratórios à disposição dos usuários do SUS no município, porque a Prefeitura assinou um convênio com a Fundação José Bonifácio no valor de R\$54.000,00, para realizar todos os exames lá no Hospital Escola. Disse que além desse convênio estão sendo pagos vinte e cinco mil reais de aluguel para que o Hospital seda a sua estrutura para a Prefeitura. Lembrou que os vereadores votaram contra seus pedidos de informações sobre tais convênios e que somente após o Ministério Público ter-lhe cedido os documentos é que ele pode saber ao certo que estava sendo pago. E se a Prefeitura deve aos servidores que faça o possível para pagá-los, mas não crie duzentos e sessenta e oito cargos comissionados, gerando uma despesa de quase setecentos mil reais. afirmou que os governos devem dar continuidade na obra do outro e citou o exemplo da UPA que precisa ser inaugurada, acreditando que isso não seja uma herança ruim e sim que é preciso avançar nessas questões. E finalizou dizendo que o administrador não deve acertar o tempo todo, mas pelo menos deve tentar. Com a palavra como orador inscrito o vereador Márcio Zeferino disse que está acontecendo uma coisa nessa Casa que ele não concorda. Não foi discutido nenhum projeto e outros assuntos foram discutidos. Questionou o fato de nada ter sido votado. E para piorar começaram a discutir um assunto e terminaram em outro assunto deixando as pessoas presentes sem entender o que foi dito. Com a palavra como orador inscrito o vereador Odair Ferreira disse que em relação à saúde, de fato ela precisa melhorar e citou os salários dos médicos. Disse que na saúde é preciso capacitar os profissionais sendo inadmissível que as pessoas que precisam do atendimento não sejam devidamente orientadas e atendidas. Disse que muito foi dito sobre a Escola Legal, mas ele ainda prefere essa Escola Legal a que existia anteriormente já que não fecharam o ano letivo e a administração atual teve que se desdobrar para



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2013 - EDIÇÃO EXTRA

que os alunos concluíssem o ano. E que prefere a escola legal a escola anterior que deixou centenas de professores sem receber seus salários. Com a palavra como oradora inscrita a vereadora Marilene Franco disse que a política do Executivo é sim de solução e com certeza ele buscará o melhor pela salvação do município. E que ele já está fazendo milagre pelo fato de ter pego uma cidade falida e prejudicada. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão às 20h18 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amâncio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes.

RESUMO DA ATA 033/2013 - 025ª Sessão Ordinária - 16.05.2013 - 1º. Período - 1º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amâncio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h20. "Elevo meus olhos para os montes, de onde vem o meu socorro. O meu socorro vem do SENHOR que fez o céu e a terra. Não deixará vacilar o teu pé; aquele que te guarda não tosquenejará. Eis que não tosquenejará nem dormirá o guarda de Israel. O SENHOR é quem te guarda; o SENHOR é a tua sombra à tua direita." (Salmo 121-1:5). I - Leitura e Discussão da Ata: Ata 028/2013 - Aprovada por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Correspondência do Ministério da Saúde nº. de ref.: 000299/MS/SE/FNS; 000042/MS/SE/FNS. - Memorando 173/13 do Ministério dos Transportes em resposta ao Ofício 076/13-SEC. - Correspondência da Assembleia Legislativa - CRC/1837/05/2013 - Informando o pagamento de fração extraordinária do rateio do ICMS e do FUNDEB no valor de R\$660.229,00. - Ofício GAB BH 736/2013 do Gabinete do Deputado Estadual Glaycon Franco - Acusando o recebimento do memorial solicitando melhorias na BR-040. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA : - Proj. Lei nº. 077/13 - Dispõe sobre a avaliação nutricional dos alunos da rede pública municipal de ensino e dá outras providências - Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. - Proj. Lei nº. 078/13 - Cria o Programa Municipal de Vigilância Nutricional e Orientação Alimentar; estabelece a notificação compulsória da desnutrição energético-proteica - DEP primária e dá outras providências - Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. - Proj. Lei nº. 079/13 - Dispõe sobre a instalação de sanitários químicos em obras de construção civil no Município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h31. Discussão e Votação de Projetos: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME URGÊNCIA URGENTÍSSIMA: Proj. Lei nº. 073/13 - Autoriza o Município de Barbacena a realizar o pagamento de indenizações decorrentes de desapropriação de imóveis para atender interesse público por meio de permuta de imóveis e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 25.05.13. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR CARLOS ROBERTO. Proj. Lei nº. 074/13 - Autoriza a recuperação de créditos tributários através de novas modalidades e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 25.05.13. Com a palavra para discutir o projeto o vereador Carlos Roberto disse que o presente projeto possui uma falha igual a do projeto anterior. "Afirmou que na semana anterior quase foi formado um acordo a respeito de uma emenda a ser feita no projeto anterior, no entanto, existem outras emendas a serem feitas e gostaria de contar com a ajuda do líder de governo para entender seu ponto de vista. Disse que o presente projeto trata de um assunto ainda mais polêmico e que certamente os técnicos da Prefeitura já estejam tentando resolver. Lembrou que a Prefeitura possui aproximadamente quinze milhões em dívida tributária e que se arrecadados dariam para realizar muitas melhorias na cidade em várias áreas. Porém, o projeto, estaria vazio e em sua opinião que o elaborou não está sabendo a melhor

maneira de elaborá-lo. Leu trechos do projeto que demonstram como os créditos serão recuperados, mas destacou que conforme o Código Tributário Nacional os créditos devem ser líquidos e certos e a prestação de serviços não é líquida e certa, fazendo com que o projeto vem padecer de vício de inconstitucionalidade. Da mesma forma não é possível generalizar o crédito e se a Prefeitura pretende negociar os créditos dos empresários da cidade é preciso que faça o encaminhamento dessa negociação para a Câmara e não simplesmente generalizá-lo. Eu volto a afirmar ao Senhor, se o presente projeto passar da forma que está, e nós vamos tentar emendá-lo, não há outro recurso a não ser uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, que certamente nós vamos impetrar em qualquer lugar, seja aqui ou em Belo Horizonte, já que o projeto padece de vício. Eu recomendo aos vereadores da base do governo que retirem o projeto e tragam uma matéria mais clara ou, se existe a questão, ninguém quer brigar ou falar que o Prefeito não possa recuperar créditos, pois se ele conseguir recuperar eu retiro o chapéu pra ele, afinal a situação não pode mais ficar como está. São quase dezesseis milhões de reais em dívidas que deveriam estar sendo usados para alguma coisa, mas do jeito que está aqui está errado. A recuperação de crédito não pode ferir o Código Tributário Nacional, que em seu artigo 170 diz exatamente que o crédito deve ser líquido e certo. Serviço no não há como se medir no pagamento de tributos. Seria muito bom que um cidadão pagasse suas dívidas tributárias com serviços conforme suas aptidões. Mas infelizmente a legislação ainda não evoluiu para isso. Outra coisa importante e que os senhores vereadores não podem fechar os olhos e ouvidos para o irei dizer agora. Suponhamos que a lei passe e nós entramos com uma ADI'n que demora a ser julgada e nesse período a Prefeitura venha a fazer inúmeras negociações de créditos com serviços, isso irá impactar na Receita Corrente Líquida, porque irá calcular os gastos na saúde e na educação, chegando a impactar no repasse das verbas à Câmara Municipal. Então, Sr. Presidente, é um projeto polêmico e que precisa ser esmiuçado e não dá pra votar do jeito que está. O projeto sequer cita o CTN, e eu não estou pondo a culpa em ninguém, e como nós vamos lidar com tributos sem olhar o CTN. Então, fica o alerta, é mais um projeto que padece de um erro, e de um erro grave que com certeza será questionado se for aprovado da forma que está. Peço que, durante o final de semana, possamos nos debruçar sobre as questões de recuperação de crédito e encontrar a melhor forma. E se encontrarmos a melhor forma, vereador Odair, que mesmo sem ter sido nomeado o líder do governo tem experiência na Casa, se encontrarmos a melhor forma sem infringir a lei e não traga prejuízo para os cálculos do FUNDEB e da saúde e consiga recuperar esses quase dezesseis milhões nós votaremos a favor. Não votaremos vereador Ronaldo Braga? A oposição votará a favor, nós queremos ajudar é preciso sim recuperar a receita, não vamos nos negar. Só que votar do jeito que está aqui eu não voto, porque está errado e vai contra o Código Tributário Nacional que é claro, ao dizer que a forma de recuperação de crédito pode existir, mas não pode ser da forma que está no projeto." Com a palavra para discutir o projeto o vereador Ronaldo Braga disse as matérias já foram abordadas, mas o que o vereador Carlos Roberto fala a respeito da simetria com a lei nacional que deve haver. E fez um requerimento para que seja analisado cuidadosamente pela Mesa da Casa. Afirmou que sempre que existe alguma dúvida sobre questões constitucionais é possível remeter o projeto ao Procurador ou para órgãos superiores que poderão informar com o que estão lidando. E pediu que possam levar o presente projeto e o anterior à consulta no IBAM, apenas para que possam saber como os órgãos técnicos pensam a respeito de uma matéria tão complexa e para que possam ter um outro posicionamento. Destaco que a Câmara às vezes fica restrita aos interesses do Executivo. Falou que o projeto sequer precisa ser retirado da pauta, já que em setenta e duas horas, certamente o IBAM dará o seu parecer. E que se não fizerem isso poderão lidar com

questões delicadas e chegar ao ponto de questionar a matéria em uma ADI'n. E pediu ao Presidente que atenda à sua solicitação e aos demais vereadores que o apõem para terem um posicionamento mais seguro. Com a palavra para discutir o projeto o vereador Luiz Gonzaga pediu aos vereadores que concordem com o requerimento do vereador Ronaldo e enviem o projeto para uma consulta mais elaborada. Disse que fazia essa citação para que os vereadores, que apóiam o Prefeito municipal, não tenham o receio de buscarem mais informação e abrir a discussão. Falou que muitas vezes erram pela omissão, mas precisam ter calma, afinal não dependem dos votos da minoria para aprovação do projeto, mas para o bem estar da cidade eles poderiam enviar o projeto ao IBAM para que os norteiem a respeito de qual a melhor posição a ser tomada. Encerrada a discussão o Sr. Presidente submeteu o requerimento do vereador Ronaldo Braga, no sentido de enviar os projetos de lei 073/13 e 074/13 para parecer do IBAM, e o mesmo foi rejeitado. REQUERIMENTO REJEITADO POR ONZE VOTOS CONTRA E TRÊS VOTOS FAVORÁVEIS. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Odair Ferreira disse que já esteve reunido com o Procurador do Município e este pontuou a necessidade e a importância de ter o presente projeto aprovado. Encerrada a discussão do presente projeto foram solicitadas vistas pelo vereador Ronaldo Braga. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR RONALDO BRAGA. Com a palavra pela ordem o vereador Luiz Gonzaga mencionou para a Casa uma notícia que foi publicada no Jornal "O Tempo" na última quinta-feira, 09/05, e que dizia sobre a emancipação de municípios e que existem dois distritos no município que almejam a emancipação, Correia de Almeida e Senhora das Dores. Leu a notícia que mencionava os critérios para a criação dos municípios e que estariam por ser aprovados pela Câmara dos Deputados. Com a palavra como líder o vereador Carlos Roberto fez a leitura de uma matéria e afirmou posteriormente que faria uma denúncia. Disse que trazia consigo inúmeras atas da Casa que mencionam a discussão sobre a Policlínica e ele gostaria de mais uma vez falar a respeito do Hospital. No dia de hoje, a matéria trazida diz que a maternidade tem contas aprovadas pelo Ministério Público, análise que ocorre anualmente conforme determinação da lei sobre fundações. Disse que as contas referem-se ao ano de 2011 e em breve estarão sendo publicadas em forma de balancete e que as contas de 2012 também serão enviadas para o Ministério Público, em junho. Segundo a matéria até o próximo ano, o Ministério Público apreciará as contas de 2012 e segundo o Promotor de Justiça não procederem as afirmações sobre irregularidades das contas da Policlínica. O convênio com a Prefeitura está sendo discutido em uma perspectiva para o futuro, no entanto, desde janeiro do presente ano o repasse de verbas do SUS não seguem os patamares do convênio anterior. Apresentou um atestado assinado pelo promotor de justiça e que diz: "O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Promotoria de Justiça na Tutela de Fundações da Comarca de Barbacena, no exercício das atribuições que lhe conferem os artigos 129, IX, da Constituição Federal, 66 do Código Civil e 74, XI da Lei Complementar Estadual n. 34/94, bem como a Resolução PGJ n. 126/01, atesta, para os devidos fins, que as informações enviadas pela Fundação Instituto Maternidade, Assistência à Infância e policlínica (CNPJ n. 17.084.005/0001-12, sediada no Largo Marechal Deodoro, s/n, bairro Centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-054), referente ao exercício de 2011, mediante SICAP foram examinadas pelo setor técnico do Centro de Apoio Operacional ao Terceiro Setor (CAOTS) e consideradas satisfatoriamente prestadas, sob o aspecto contábil, cfr, relatório analítico em anexo. Barbacena, Minas Gerais, 17 de abril de 2013 Vandel Victorino de Rezende-Promotor de Justiça. Então, Sr. Presidente cai por terra qualquer afirmação de que ocorreu malversação de dinheiro público na Maternidade. Sr. Presidente a verdade pode demorar a vir à tona, mas vem. Analisando as atas eu vi por várias vezes que suspeitas e questionamentos, que não direi não serem legítimos, e que muitas vezes são feitos por



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2013 - EDIÇÃO EXTRA

falta de conhecimento, mas que não têm fundamentação. O prazo para a apresentação das contas de 2012, quando se trata de associações, ONG's, OSCIP's e fundações é apenas junho do ano posterior e segundo a direção da policlínica o prazo será cumprido. Aguardaremos, para, em breve, também lermos um novo atestado, aprovando também as contas de 2012. Estou preocupado com isso porque fiquei extremamente chateado com a notícia que chegou hoje. Há mais ou menos dois meses atrás nós discutíamos aqui que haviam sido aprovados, na CIB, 10 leitos da Policlínica para retaguarda do CAPS/AD e o vereador que é da área médica acompanhou. E naquela época os leitos foram arrancados da Policlínica e levados para o Hospital Regional e lá ficaram. Nós viajamos e nos reunimos com os técnicos do Ministério da Saúde e o Secretário de Atenção Básica à Saúde Nacional, Helvécio, fez a seguinte proposta: "Deixem os dez leitos n Hospital regional e nós vamos credenciar mais dez leitos para Barbacena. Só que eu vou fazer um pedido pessoal ao Secretário de Saúde para que respeite a decisão de uma Comissão tripartite e que os novos dez leitos possam ficar na Policlínica." Sr. Presidente, hoje eu recebi uma ligação me dizendo que existe uma manobra, e que eu gostaria que os senhores vereadores da situação verificassem, para que esses dez leitos não sejam instalados na Policlínica e sejam também enviados para o Hospital Regional. Aí fica muito difícil, complicado, eu sei que têm dito algumas ações de boa vontade, mas não dá para entender algumas coisas que vêm acontecendo. O vereador Sá Grise sabe do que um Hospital sobrevive. Por exemplo, está sendo feito um trabalho dentro da Policlínica para que vire referência em oftalmologia e muitas cirurgias de cataratas estão sendo marcadas para aquele hospital, mas toda a equipe e todo o material para estas cirurgias estão vindo de fora. Isso não trará resultados para a Policlínica! Qual o resultado que isso trará no incremento financeiro para que a Policlínica possa quitar os débitos trabalhistas e os salários de seus funcionários. Então, Sr. Presidente, eu gostaria de colocar esse desafo, porque isso não pode acontecer. A notícia é excelente, boa para todo mundo e estou certo de que não tem ninguém triste aqui. A promotora de justiça, curadora das fundações aprova as contas da Policlínica e derruba qualquer informação de que havia má utilização de recursos públicos dentro daquela instituição. E gostaria de pedir que o Sr. Presidente dê uma atenção a isso. Sabe que existe uma Comissão de Saúde na Casa e sabe da atenção que o vereador Sá Grise tem tido com o assunto. Eu não pude participar da reunião que teve em razão de um problema de saúde que tive, mas a Comissão de Saúde tem que olhar esse assunto, pois se vamos conseguir mais dez leitos de CAPS/AD e se foi dito que esses leitos seriam para a Policlínica qual seria o problema de deixar lá e porque os levar para o Hospital Regional. Eu fico extremamente preocupado com isso. E queria apresentar aqui uma denúncia, mesmo sem saber quem é o líder de governo. E informalmente, gostaria que o vereador Odair entendesse a crítica que farei, que não é de ataque ou de tentativa de denegrir, mas gostaria de dizer que no dia de hoje a Prefeitura Municipal de Barbacena tem um funcionário que se chama Clairton Dutra Costa Vieira, cujo apelido é Kiko, lá de Carandaí. Já foi prefeito daquela cidade e agora trabalha aqui em Barbacena. No dia de hoje, Sr. Presidente, um veículo da Prefeitura Municipal foi levar esse funcionário lá em Carandaí, no Fórum daquela cidade para uma audiência. Estaria tudo bem se o assunto fosse de interesse do município, acontece que nessa audiência ele seria réu juntamente com os funcionários de Carandaí. Eu gostaria de saber se a prefeitura de Carandaí pagou o motorista, a gasolina, o transporte desse senhor, porque já é a terceira denúncia que me chega. Chega denúncia para nós que o carro da Prefeitura estaria levando esse funcionário constantemente em Carandaí. Não sabemos ainda ao certo, porque até então o carro fica parado em frente a casa desse servidor. Mas agora os funcionários da justiça vieram nos questionar como um carro da Prefeitura Municipal de Barbacena vai a outro município prestar suporte a um cidadão

fora das suas atribuições para que ele possa responder a um processo pessoal, não envolvendo o Poder Público Municipal. Amanhã eu estarei encaminhando esse fato ao Promotor de Justiça para que peça ao setor de transporte da Prefeitura todos os levantamentos de viagens e do odômetro dos carros e vou anexar as fotografias que fazem parte dessa denúncia. Isso é um alerta pois sei que nem o Sr. Presidente e nenhum dos colegas concordam com isso. E a respeito da Policlínica eu gostaria de pedir que não deixem a Policlínica não perder esses dez novos leitos, porque já está tudo aprovado. E ficará muito difícil sem a ajuda dos demais vereadores. Peço sensibilidade." Com a palavra pela ordem o vereador Tadeu José solicitou uma cópia dos documentos apresentados pelo vereador Carlos Roberto sobre a Policlínica. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 039/13 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção de dizeres sobre combate e prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes nas propagandas institucionais da administração pública direta, indireta, fundacional e autárquica do Município – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. \*Votar emenda de fls. 10 de autoria da comissão de constituição. Com a palavra para discutir a emenda o vereador Johnson disse que as emendas apresentadas pela Comissão estão de acordo com o projeto. E pediu apoio dos demais vereadores para estas e para o projeto como um todo. Para encaminhar a votação o vereador Odair Ferreira pediu aos vereadores da base que votem favoravelmente ao projeto por ser de um projeto de orientação e informação e o assunto deve ser difundido. Encerrada a discussão a emenda foi colocada em discussão e APROVADA POR UNANIMIDADE. \*Votar emenda de fls. 13 de autoria da comissão de constituição. APROVADA POR UNANIMIDADE. Em discussão e votação o projeto com as respectivas emendas este foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 040/13 – Dispõe sobre a destinação de tempo para veicular campanha publicitária educativa sobre combate e a prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes em eventos culturais, esportivos, exposições, casas de shows e outros equivalentes e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. \*Votar emenda de fls. 11 de autoria da comissão de constituição. APROVADA POR UNANIMIDADE. \*Votar emenda de fls. 14 de autoria da comissão de constituição. APROVADA POR UNANIMIDADE. \*Votar emenda de fls. 17 de autoria da comissão de constituição. APROVADA POR UNANIMIDADE. Em discussão e votação o projeto com as respectivas emendas este foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson Marçal disse que a Casa no dia de hoje deu um grande passo em direção à ética e à moralidade. E os pais esquecem seus deveres como pais. E muitas vezes os filhos desconhecem a história de suas famílias e de seus antepassados e isso é culpa da própria família. O Poder Público recebe a atribuição, que não é de sua culpa, mas não pode ser omissivo. Em nosso município ainda existe muita exploração sexual e abuso que muitas vezes acontecem, dentro da própria família. Mas com a informação e a campanha e com a aprovação desses dois projetos está certo de que os Poderes Legislativo e Executivo darão, ao Poder Judiciário, melhores condições para atuar dentro de casas de shows que ainda têm recebido menores pelas madrugadas. E a emenda é importante porque muitas vezes as pessoas só entendem as leis quando mexem nos bolsos. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20h31. Com a palavra como orador inscrito o vereador Odair Ferreira disse que gostaria de destacar duas questões, primeiramente os dois assuntos levantados pelo vereador Carlos Roberto. Outra questão é a falta de atendimento no Hospital Escola que foi municipalizado. Disse que hoje esteve reunido com a Diretora do Hospital Escola, Sra. Eunice, e esta o passou vários levantamentos do que está acontecendo lá e no momento oportuno será trazido para a Casa. afirmou que essa é uma questão que precisa ser resolvida, pois se trata de pessoas que estão lá para fazer seus exames. Declarou que é preciso provocar a

vinda da Diretora do hospital a esta Casa para que ela possa explicar o que de fato está acontecendo naquele local. E que muito do que foi dito aqui tem fundamento, mas nem tudo. Mencionou que o que gerou a concentração dos exames naquele hospital foi para evitar que os pacientes fossem até outros municípios para a realização dos mesmos. Prosseguindo falou também a respeito da denúncia feita pelo vereador Carlos Roberto sobre o funcionário da Prefeitura que estaria sendo levado a outro município e se realmente for provado que isso aconteceu está certo de que o Prefeito Toninho Andrada não medirá esforços para tomar as providências cabíveis, pois é inadmissível que um carro da administração seja utilizado para assuntos pessoais. E afirmou que mais do que um crime isso é imoral, porque a gasolina que é utilizada é paga com o dinheiro do cidadão que paga seus impostos e, muitas vezes, está na vulnerabilidade. E como representantes do povo têm que pedir que as providências cabíveis sejam tomadas. E dirigindo-se ao vereador Carlos Roberto disse que se a atitude for comprovada é preciso haver a devida punição. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 20h31. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Tadeu José Gomes.

RESUMO DA ATA 061/2013 - 047ª Sessão Ordinária – 05.09.2013 - 2º. Período - 1º. Ano da Legislativa. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h26. "O SENHOR reina; está vestido de majestade. O SENHOR se revestiu e cingiu de poder; o mundo também está firmado, e não poderá vacilar." (Salmos 93:01) I – Leitura e Discussão da Ata: - Ata 052/2013 – Aprovada por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações. - Convite da 13ª CIAMAT – Comemoração pelos 7 anos da 13ª CIA. IND.MAT. - Convite do Presidente da Assembleia para reunião em homenagem à OIC – Organização Internacional do Café a realizar-se no dia 11 de setembro às 20h00. - Convite da Câmara de Carandaí para inauguração da sede nova a realizar-se no dia 19 de setembro às 19h30. O Sr. Presidente passou a palavra ao Dr. Roberto Cezar de Carvalho e Silva e posteriormente será dada a oportunidade aos vereadores de fazerem os questionamentos que entenderem necessários. Com a palavra o Dr. Roberto agradeceu a oportunidade de apresentar a ouvidoria de Barbacena. Cumprimentou a todos os presentes. Falou sobre o que seria a ouvidoria pública e o marco legal que a instituiu. Explicou que a ouvidoria tinha que ser entendida sobre dois aspectos, o primeiro como forma de exercício da cidadania e instrumento da democracia participativa, na medida em que dá voz ao cidadão. E também deve ser entendida como instrumento de gestão, pois quando se é gestor público nem sempre, apesar da boa intenção e vontade, consegue fazer o que o público espera e na medida que se dá voz ao público é possível dar um retorno daquilo que ele estão pensando. E a partir daí construir as políticas públicas. Destacou que a Ouvidoria Pública de Barbacena foi criada pela lei delegada 71/2013 e tem por objetivo operacional auxiliar o Poder Executivo na fiscalização e no aperfeiçoamento do serviço e atividade pública, dentro da lei. O que demonstra que a ouvidoria é mais um instrumento de gestão para a gestão. E a finalidade é examinar as manifestações referentes aos procedimentos e ações de agentes, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal, bem como de comissionários e permissionários do serviço público municipal. A lei declara a autonomia técnica e a independência da ouvidoria e determina ser ela a última instância, não dependendo de nenhum outro órgão do Executivo para tomar suas decisões e atua com independência. afirmou que uma das formas



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2013 - EDIÇÃO EXTRA

de autonomia técnica da ouvidoria é poder requisitar de qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, as informações e os documentos necessários às suas atividades, ou seja, responder o cidadão em seus questionamentos. Disse que a lei legítima o ouvidor no sentido de que compartilha com a Câmara a sua indicação, bem como compartilha com os Conselhos Municipais a indicação dos ouvidores adjuntos das áreas temáticas correspondentes. Destacou ainda que um dos valores da ouvidoria é a verdade, pois o cidadão quando faz suas queixas ele quer a resposta, que não precisa ser necessariamente o que ele está querendo, mas deve ser uma resposta verdadeira sobre os seus direitos e deveres. Prosseguindo, nomeou as ouvidorias adjuntas e dentre elas estão a ouvidoria da educação, saúde e fazenda, patrimônio e licitação, disciplinando suas competências. E finalizou dizendo que a ouvidoria se assenta em três pilares, o primeiro é que a ouvidoria seja visível e compreendida. As pessoas precisam compreender que elas serão ouvidas e que esse canal as protegerá em relação ao sigilo e ao anonimato, assegurada a devida cautela. E pretende, por isso, visitar os órgãos e entidades públicas, bem como as comunidades, para informar e explicar que a ouvidoria já existe no município e que poderão se reportar a esse canal. Afinal, a ouvidoria só se sustenta quando há a confiança da população, pois deixa de ser apenas um canal de comunicação e passa a ser um mecanismo de gestão, já que todas as questões que chegam até a ouvidoria passarão a ser trabalhadas. E agradeceu a oportunidade de estar explicando a ouvidoria e abriu para perguntas. Com a palavra para fazer os seus questionamentos o vereador Carlos Roberto agradeceu por tido o seu requerimento atendido, no sentido de conhecer a ouvidoria, em especial porque considera muito importante a sua criação, afinal aproxima o cidadão do poder público. Perguntou para o ouvidor quais os canais que seriam abertos e qual o suporte de recursos materiais e a dotação orçamentária para esse ano ou se tem previsão no plano plurianual que acaba de adentrar a Casa, para 2014. Perguntou ainda qual seria o RH disponibilizado para tal, se já estão disponíveis ou se ainda serão disponibilizados para colocar a ouvidoria funcionando? Existe um plano de integração entre as ouvidorias da saúde e da Câmara Municipal? Como serão providas as ouvidorias adjuntas? Serão remunerados ou não? Terão servidores efetivos dos órgãos e setores? E finalizou dizendo que a ouvidoria é de grande importância e não pode ser apenas um diferencial como foi dito pela associação das ouvidorias públicas. Ela deve ser independente já muitas vezes mexerá com a administração pública e os administradores. Respondendo às perguntas do vereador Carlos Roberto o ouvidor Roberto Cezar explicou que os canais que serão adotados, que ainda serão criados, será a internet, o telefone e o atendimento presencial. Explicou que haverá um local, onde o ouvidor estará presente, diariamente, juntamente com sua equipe, para atender à população. Quanto aos recursos, disse que o orçamento deste ano, como sabido, foi votado no ano passado, e por esta razão não tinha previsão de recursos para a ouvidoria que foi criada este ano, mas já está previsto no Plano Plurianual, sendo um dos projetos principais do governo municipal para 2014. O que não significa que a ouvidoria geral não começará a funcionar, por falta de recursos. Ela entrará em funcionamento com a estrutura já existente e com o que for possível disponibilizarem para ela. Quanto aos recursos humanos, a lei delegada determina que os ouvidores adjuntos sejam todos servidores efetivos, existindo a previsão de receberem uma gratificação pelo exercício do cargo. Mesmo que ainda não saiba dizer qual seria esta remuneração. Explicou que toda ouvidoria, conforme intenção nacional, será parte de uma rede de ouvidorias públicas e a lei da lei delegada prevê, como uma das atividades do ouvidor geral, de promover uma integração com todas as ouvidorias, bem como com outros órgãos e esferas de governos também. Principalmente com o Poder Judiciário, em especial no que se refere às denúncias que possam se caracterizar como a prática de crimes no entendimento do ouvidor,

que encaminhará a denúncia, seja para o Ministério Público Estadual ou Federal. Em relação às ouvidorias adjuntas, destacou que também serão servidores e que também serão escolhidos dentro dos Conselhos temáticos, como por exemplo, o ouvidor adjunto de saúde será escolhido dentro do Conselho Municipal de Saúde, realizado o devido processo de escolha por meio de lista triplíce, conforme os requisitos estabelecidos na lei delegada. Com a palavra para fazer os seus questionamentos o vereador Luiz Gonzaga deu boas vindas ao ouvidor, agradeceu a presença e parabenizou o vereador Carlos Roberto pelo pedido. Disse que percebe que a ouvidoria funcionará como um órgão que captará as informações junto aos cidadãos que serão processados e encaminhados para o responsável pelas decisões, que nos casos é o Prefeito. Perguntou, então, como ficaria a questão da resposta ao cidadão, já que a ouvidoria apenas fará o encaminhamento desses questionamentos e não dará as devidas respostas. As respostas seriam dadas pelo gestor público. Perguntou se a ouvidoria trabalhará de forma alinhada com o Prefeito, para que as respostas sejam dadas num tempo respeitável, dada a necessidade do cidadão de ter atendidos os questionamentos feitos. E destacou ainda que, por maior que seja a autonomia da ouvidoria ela foi criada pelo gestor público, ligando-a a ele de maneira forte. Respondendo ao vereador Luiz Gonzaga o Dr. Roberto disse discordar da sua opinião, porque a própria lei já disciplina um prazo de dez dias para que o gestor dê uma resposta para o ouvidor. E se não der nesse prazo, a lei também determina, que ele poderá solicitar ao ouvidor geral que prorrogue o prazo, e essa prorrogação será de, no máximo, trinta dias. Assim, no máximo, em quarenta dias há de se ter uma resposta para o cidadão. E crê que o gestor público cumprirá a lei. Até porque a própria lei estabelece mecanismos de coerção ao gestor que a descumpra. O vereador Luiz Gonzaga usou da palavra para explicar ao ouvidor que os vereadores como legisladores do município têm o direito de solicitar informações à administração. Perguntou então, ao ouvidor se ele tinha conhecimento de que tais informações não estariam chegando para eles. O Ouvidor Roberto disse que não poderia responder por aquilo que ele não conhece, mas esclareceu que a lei delegada está prevendo que o ouvidor encaminhe para a Câmara todos os relatórios que ele encaminhar para o gestor. O vereador Luiz Gonzaga então, desejou sucesso à Ouvidoria, em especial porque existem várias demandas que ainda precisam ser respondidas e explicou que a intenção dos vereadores é auxiliar e não atrapalhar o gestor público. Porém, para que possam fazer esses encaminhamentos da melhor maneira, é preciso ter informações. E que essa é a razão dos questionamentos e solicitações feitas à administração. O ouvidor salientou ainda o objetivo pelo qual a ouvidoria teria sido criada, ou seja, para analisar manifestações do cidadão. E, a sua competência será as demandas advindas dos cidadãos. Quanto a qualquer outro tipo de manifestação e solicitação ficará adstrito à lei de informação e que não é competência da ouvidoria, mas sim de provável órgão da Prefeitura que tratará das demandas, inclusive, do Legislativo. E ressaltou que a lei delegada que cria a ouvidoria já prevê que as informações sejam compartilhadas com o Legislativo. Com a palavra para fazer os seus questionamentos o vereador Ronaldo Braga cumprimentou o ouvidor e sua equipe e disse que as questões já apresentadas mostram qual será a competência da Ouvidoria do município e desejou para que ela logre êxito em sua atividade e no elo com a população da cidade. Falou ainda que o ouvidor terá um grande desafio e sugeriu que fosse feito um acordo com o Procurador do Município, que tem um entendimento diferenciado em relação ao processo democrático ora apresentado. Entende que é melhor fazer os questionamentos como cidadãos do que como vereadores e representantes do povo. E quem sabe serão atendidos pelo ouvidor. Resaltou que o Dr. Thiago tem entendido que somente deve responder ao Presidente da Câmara e não aos demais vereadores e fez a leitura de uma resposta assim dada por ele. Como se o Presidente tivesse que

endossar os pedidos dos vereadores. Assim sendo, o vereador sugeriu novamente que o Ouvidor entre em acordo com o Procurador quanto a esses aspectos, caso contrário a Ouvidoria do Município não passará de uma carta de boas intenções. E como está percebendo a vontade do Ouvidor em colocar o serviço na sua total prática, acredita que o melhor seria que o Procurador do município estivesse ciente dessa situação. E desejou novamente sucesso ao Ouvidor nessa nova empreitada. O Sr. Ouvidor, Roberto, pediu desculpas ao vereador Ronaldo, mas iria se abster de respondê-lo quanto a essas colocações, por não conhecer o caso específico. Porém, disse que ele pode ficar tranquilo, pois na qualidade de cidadão, quando questionar algo à Ouvidoria em relação àquilo que estiver previsto em lei, será devidamente respondido. Com a palavra para fazer os seus questionamentos o vereador Tadeu José desejou sucesso ao Ouvidor na nova empreitada e destacou que uma pergunta feita pelo vereador Carlos Roberto teria ficado sem resposta, mas que entende ser muito importante. Qual seja a possibilidade de cruzamento de informações entre a Ouvidoria do Município e a Ouvidoria da Câmara Municipal. E apesar de não estar previsto na lei seria interessante, pois iriam perceber que muitas das necessidades apresentadas à Prefeitura são também apresentadas aqui na Câmara, ou são apresentadas aqui, mas deveriam ser apresentadas lá. E acredita que se houver essa ligação será muito importante para contribuir com o trabalho da ouvidoria. Trabalho esse muito árduo, já que o ouvidor terá não o poder de ouvir, mas também de interferir em algum aspecto que entender estar fora da lei. E questionou se há a intenção de realizar o cruzamento dessas informações. E finalizou solicitando que o Ouvidor falasse um pouco de seu próprio currículo para que as pessoas da cidade possam conhecê-lo melhor e a razão de ter sido indicado como Ouvidor Municipal. O Ouvidor explicou que de sua parte haverá sim uma integração com a Ouvidoria da Câmara, afinal esta é a Casa do Povo e crê que serão apresentadas à Câmara muitas demandas que sejam do Executivo e vice-versa, por isso haverá a integração e a troca de informações. Com relação ao compartilhamento de dados a própria lei já prevê que seja feito o encaminhamento de dados e estatísticas em relação às demandas da população de tempos em tempos. Explicou ainda que é bacharel em Direito e Mestre em Ciência da Informação, mais voltado para a área da educação. É analista de sistemas, tendo sido funcionário da Prodemg durante quinze anos, foi diretor de informática do TSE durante cinco anos, tendo tido a oportunidade de começar a informatização da Justiça Eleitoral. Falou ainda que, juntamente com sua equipe, eles desenharam o atual título de eleitor e deixou o primeiro projeto da urna eletrônica no TSE. Após sair do TSE ficou quinze anos na iniciativa privada e retornou para o governo como Assessor de Tecnologia da Informação na Secretaria de Ciência e Tecnologia. De lá, foi convidado pela Dra. Ana Flávia para ir para o Tribunal de Contas onde trabalhou na Assessoria da Diretoria de Tecnologia de Informação, durante um ano e meio e de lá foi convidado para assumir a Superintendência de Atendimento Técnico da Ouvidoria Geral do Estado, onde permaneceu até ser convidado para vir para Barbacena. Com a palavra para fazer os seus questionamentos a vereadora Vânia de Castro cumprimentou o ouvidor e sua equipe e parabenizou a sensibilidade do governo municipal por instituir a Ouvidoria Municipal. E em seu entendimento o cidadão barbacenense, há muitos anos, não é ouvido em nada. Por isso acha ser de extrema importância e está muito feliz com essa iniciativa. Explicou que quando o projeto da Ouvidoria veio para a Casa ela procurou saber mais sobre o trabalho desenvolvido pelo ouvidor e pela ouvidoria. E ficou muito satisfeita com as informações obtidas, em especial, por se tratar de um órgão com muita imparcialidade. E que o trabalho a ser realizado será muito benéfico para o cidadão. E o ouvidor, no início, perceberá a carência dos cidadãos em obter informações do Poder Executivo, ainda que a resposta não seja a que o cidadão quer, mas que seja verdadeira. E finalizou desejando boa sorte e sucesso



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2013 - EDIÇÃO EXTRA

ao ouvidor. Com a palavra para fazer seus questionamentos a vereadora Marilene esclareceu que a sua pergunta já havia sido feita pelo vereador Tadeu José, qual seja, se as informações seriam repassadas à Câmara, ao que já fora respondido que será feito o repasse de informações trimestralmente. E aproveitou para parabenizar o ouvidor e dar-lhe boas-vindas já que é um serviço do qual o povo necessita. Com a palavra para fazer os seus questionamentos o vereador Sebastião Alvim lembrou que Ouvidor teria dito, no início de sua explanação, que serão realizadas visitas aos bairros, distritos e comunidades, e perguntou se para isso já estaria sendo criado um calendário. Ou se seria uma ouvidoria itinerante? E perguntou ainda se a Câmara poderia ajudar de alguma forma na criação desse calendário, colocando neste os locais que entendem ser necessária a visita. Perguntou ainda qual será o endereço e horário de funcionamento da Ouvidoria, principalmente pela presença de populares na Casa. O Sr. Roberto respondeu que o funcionamento da ouvidoria ainda está pendente porque na data de hoje ela ainda não tem um local para funcionar, mas assim que esse local for definido ele será divulgado de todas as formas, no rádio, na internet, nas visitas e até em telefonemas. Destacou que um dos grandes sucessos da ouvidoria teria sido a ouvidoria móvel, quando o ouvidor e seus assessores, bem como aqueles que desejarem acompanhar, vai até os locais ouvir o público em geral. E a partir daí ele produz um diagnóstico das necessidades e soluções para cada lugar, órgão ou entidade. E certamente a parceria com a população de Barbacena será muito prazerosa. O Sr. Presidente informou ainda que estava em seu poder o ofício do prefeito, o parecer da Procuradoria, o Currículo do Dr. Roberto, o Parecer do Relator, favorável à apresentação dele. E submeteu à apreciação dos vereadores a indicação do Dr. Roberto como Ouvidor Municipal. - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: - Ofício nº. 095/13 – GPB - Indicação do Exmº. Sr. Prefeito Municipal do nome do Dr. Roberto Cezar de Carvalho e Silva, para que seja referendado por este Colendo Plenário para o cargo de Ouvidor Geral do Município. APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA: - Proj. Lei nº. 175/13 – Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017. – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 179/13 – Dispõe sobre a divulgação dos custos referentes à publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta e da Câmara Municipal do Município de Barbacena – Aut. Ver. Johnson Marçal. - Proj. Lei nº. 180/13 – Dispõe sobre a proteção, controle e conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Marçal. - Proj. Lei nº. 181/13 – Dispõe sobre o plano de custeio complementar do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS e dá outras providências – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 182/13 – Declara de utilidade pública, para fins de tombamento como patrimônio cultural do Município de Barbacena, a banda de música do 9º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais – Aut. Ver. Johnson Marçal. - Proj. Lei nº. 183/13 – Dispõe sobre a instalação de interfones e luz de emergência em elevadores de edifícios públicos ou de uso coletivo no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Marçal. - Proj. Lei nº. 184/13 – Acrescenta parágrafo único ao art. 9º da lei nº. 3773, de 21 de julho de 2003 e dá outras providências – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 185/13 – Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento consolidado do Município e dá outras providências – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 186/13 – Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento consolidado do Município e dá outras providências – Aut. Executivo. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h24. Discussão e Votação de Projetos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME URGÊNCIA -URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 162/13 – Dispõe sobre a instalação de atividades econômicas de pequeno porte e de âmbito doméstico em edificações residenciais no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 05.09.13. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR

RONALDO BRAGA. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME URGÊNCIA -URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 161/13 – Dispõe sobre a instalação e o funcionamento das feiras comerciais itinerantes no âmbito do Município e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 05.09.13. Com a palavra para discutir o projeto o vereador Ronaldo Braga disse que está fazendo um estudo sobre a matéria tratada no presente projeto e já tem algumas emendas para serem apresentadas que entende ser importantes. E posteriormente o projeto poderá ser apreciado com as emendas. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas do projeto pelo vereador Carlos Roberto. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR CARLOS ROBERTO. Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo Braga disse que a última sessão foi tensa. Como não conseguiu encerrar o seu raciocínio ao final da sessão ele retornava à tribuna. Ressaltou que precisam analisar a questão não pelo aspecto político, mas sim pelos aspectos técnicos, regimentais e constitucionais. Lembrou que na reunião passada, o Presidente Amarílio teria feito consultas verbais a pessoas que conhecem de hierarquia das leis das quais se tratava o projeto ora discutido, e ambas concordaram com a decisão do Procurador, mas só fariam um parecer mediante o pagamento da quantia de cinco mil reais. Disse que não seria preciso gastar dinheiro, bastava enviar a questão para o Instituto de Assistência aos Municípios – IBAM – e para o qual a Câmara já faz o pagamento mensal para esse tipo de serviço. Caso o IBAM concorde com o parecer da Procuradoria da Casa ele acatará e apoiará. Mas destacou que alguns colegas possuem entendimento contrário ao referido parecer. E que irá apresentar todos os recursos regimentalmente cabíveis para que possam esgotar a questão. Lembrou que podem ser diferentes em relação aos pontos defendidos, mas a diferença esbarra no Regimento Interno. afirmou que a norma geral deve ser devidamente aplicada. Destacou que o Sr. Presidente, Amarílio Andrade, não representa o Prefeito Toninho Andrade e sim os vereadores da Casa e é o seu administrador e responsável, dentro das suas atribuições regimentais e na conformidade com a Lei Orgânica do Município. E que deve ser o responsável pela moderação das ações dos vereadores ressalvadas as limitações de cada um. Prosseguindo com a palavra como líder o vereador Ronaldo disse que a Casa não manteve a postura da independência e lembrou que existe um documento assinado por treze vereadores que pedia a revogação das leis delegadas que extinguem o SAS. Um documento que foi devidamente protocolado, e que não teve o adequado trâmite na Casa. E se opõe a isso. O posicionamento político deve ser tomado pelo Plenário da Casa e não pela Mesa Diretora. Destacou que talvez tenham sido esquecidas algumas questões existentes no Regimento Interno da Casa e por esta razão destacou o que foi esquecido. Leu as competências do Presidente no que diz respeito às proposições, já que o projeto apresentado com a assinatura dos treze vereadores foi uma proposição. O Regimento determina que as proposições deveriam ser devolvidas ao autor, caso não estejam adaptadas às determinações regimentais, ou não contêm a justificativa devida ou ainda, não contêm matéria legal, conforme o parecer do Procurador. Assim sendo, se o Presidente entendeu que a matéria estava fora da legalidade deveria tê-la devolvido ao autor e não optado por arquivá-la, nos termos do Regimento Interno. Determinando a discussão da matéria na Comissão de Constituição. O mesmo Regimento determina ainda que da decisão do Presidente, determinando o arquivamento, caberá recurso ao Plenário, ouvida a Comissão de Constituição. Assim, será preciso fazer o recurso e esperar o que será decidido pela Comissão de Constituição. Prosseguindo disse que em relação ao recurso o Regimento determina que seja feito por meio de requerimento escrito. E por mais que ele entenda ser o Regimento desatualizado e retrogrado, remete que o Plenário tome a decisão sobre a questão do arquivamento das matérias. Logo, o seu questionamento é se os vereadores irão desconsiderar o Regimento balizando suas decisões apenas pelo entendimento político ou se irão guiar-se pela norma in-

terna da Casa e que determina a forma de agir dos vereadores. E apelou aos vereadores e ao Presidente Amarílio que faça a consulta ao IBAM. E todos tem o direito de acreditar que estão fazendo o melhor e lamentou profundamente. Em relação à leitura feita pelo Sr. Presidente, Amarílio, considerou equivocada e que isso diminui o Poder Legislativo em sua atuação e que a maioria dos vereadores é que deveria tomar as decisões. Pede também que a Comissão de Constituição seja convocada e debata e reavalie a matéria e emita o seu parecer, ainda que contrário ao seu entendimento, mas dentro dos ditames do Regimento Interno. E finalizou dizendo que a posição do Presidente o levou a impetrar um Mandato de Segurança, não contra a sua pessoa, mas contra a decisão tomada pela Presidência da Casa e que na interpretação que faz do Regimento é equivocada. O Sr. Presidente informou à Casa que a decisão não foi política e que outras serão tomadas nesse sentido, enquanto estiver valendo o atual Regimento Interno. E que a Presidência, após fazer as devidas análises, agiu dentro do que está no Regimento e enquanto estiver na Presidência irá cumpri-lo. Disse ainda que por razões de foro íntimo não consultou o IBAM, mas a decisão não foi para atingir o vereador Ronaldo, mas era preciso tomá-la e continuará tomando, o que não impede que outras medidas sejam tomadas. E se o Plenário entender que tudo o que veio para a Casa, após submeter o recurso à Comissão e a Comissão venha para o Plenário ele entende ser possível. A única coisa que fará e não está presente para presidir a sessão, já que por questão de foro íntimo, entende ser a matéria inconstitucional. Ademais, os vereadores já foram à justiça e essa negou o Mandato de Segurança que foi impetrado. E lembrou que essa não é a primeira vez que enfrenta situações difíceis na Câmara, mas sempre tomou suas próprias posições, ainda que tenha pago um alto preço. Com a palavra pela ordem a vereadora Marilene disse que o Sr. Presidente está na cadeira pela décima segunda vez e está certa de que ele cumpre devidamente o Regimento. afirmou que ela e certamente outros vereadores se perguntam porque o Regimento Interno não foi mudado há quatro anos atrás. Ele esteve na presidência, bem como os vereadores Gonzaga e Carlos Roberto. E questionou porque o Regimento atualizado não estaria ainda em vigor. Com a palavra para explicação pessoal o vereador Ronaldo disse à vereadora Marilene que a Casa tem um novo Regimento Interno e uma nova Lei Orgânica feitos pelo IBAM e que custaram dezesseis mil reais. Trabalho de dois anos de uma Comissão. Mas o problema agora é convencer o Sr. Presidente a trazê-los para a Casa e serem avaliados. E explicou que o processo de constituição dessas leis foi feito durante o seu mandato e agora ficou pronta. O que deve ser feito agora é montar uma Comissão para tão somente fazer as análises finais e enviar para o Plenário julgar. Mas agora fará o requerimento para que o Presidente monte a Comissão que fará essa análise. O Sr. Presidente explicou à vereadora Marilene que de fato o vereador Ronaldo, enquanto presidente, se empenhou na confecção do Regimento Interno e da Lei Orgânica, bem como os vereadores Carlos Roberto e Luiz Gonzaga, e teve dois anos para fazer e enviar essas leis para serem votadas no Plenário, mas elas só vieram para a pauta no mês de dezembro de 2012. Não dando condição de serem devidamente analisados pelo Plenário da Casa. Mas destacou que quer atender ao pleito do vereador Ronaldo, porém, o pouco que foi analisado pode perceber que muitas emendas já foram feitas que no seu entender são inconstitucionais. E que está aguardando ainda a Lei Orgânica, a qual o Regimento está atrelado, mas que pode ser muito boa ou muito ruim para a cidade, dadas as mudanças que lhe foram feitas. E não será irresponsável de colocar a matéria em discussão só porque o vereador Ronaldo quer, e de pronto já indeferir o requerimento dele. Pois não os colocará para discussão enquanto não entender que possui os meios necessários para tanto. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto disse que o Regimento teria começado a tramitar na Casa no ano de 2011, quando se fez a nomeação da Comissão para avaliar a



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2013 - EDIÇÃO EXTRA

proposta do Novo Regimento e da Nova Lei Orgânica. Em 2012, não por desinteresse, mas por respeito à minoria, o que não acontece nos dias de hoje, e porque o vereador Amálio o convenceu de que seria uma inconseqüência sua aprovar um Regimento que mudaria o funcionamento da Casa, sem a participação dos novos vereadores eleitos pela população de Barbacena. No entanto, na época, ele aceitou, que a opinião de um vereador prevalecesse sobre a ampla maioria que o derrotaria, caso houvesse a votação. afirmou que ficou receoso, como presidente no último ano, já que houve o gasto do recurso público e os projetos não seriam discutidos, mas entendeu, conforme conversa que tiveram que o melhor seria jogar a votação para a atual legislatura, em especial porque lhe foi dada a garantia de que esta aconteceria. Prosseguindo com a palavra como líder afirmou que acaba de entrar na Casa um projeto de lei, do Executivo, que dispõe sobre o Plano de Custeio Complementar do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS. Concorda que o Prefeito tem o direito de tentar recuperar o SIMPAS, até porque eles estão ligados, já que foi em sua gestão que ele foi criado e também foi quando houve um empréstimo com esses recursos, sem que eles tivessem retornado, logo, nada mais justo que ele resolva o problema após o abandono de tantas gestões posteriores e pelo próprio governo que o criou. Perguntou como o SIMPAS será recuperado se em momento algum o Plano fala da segmentação de massas, que é a colocação dos novos servidores em um fundo saudável, e que não poderia ser mexido em nenhuma hipótese, criando-se ainda um outro fundo em extinção, com a presença dos servidores mais antigos. Destacou ainda que o projeto não menciona os valores devidos pelo INSS e pelo IPSEMG à Prefeitura e que hoje chegaria a algo em torno de quatorze milhões de reais, caso fosse feito o encontro de contas. Já que quando os servidores foram destinados ao SIMPAS, tudo o que já havia sido pago a esses outros institutos não tiveram as contas acertadas. E ainda que o projeto fale de outra ação o projeto abre margem para que as contribuições patronais dos órgãos da administração direta e indireta, bem como do Legislativo, sejam aumentadas, abrindo precedente para que o desconto do servidor também possa aumentar. Outro absurdo é que cria-se uma multa a ser cobrada da própria administração. Destacou que a Câmara Municipal paga suas parcelas ao SIMPAS devidamente em dia, há muito tempo, apesar de outros órgãos atrasarem esse pagamento, o que acarreta o atraso no pagamento dos aposentados. E impor multa é o mesmo que a administração dizer que não tem controle sobre os órgãos que são seus, ainda que da administração indireta. Seguindo, destacou que o artigo 7 traz uma grande ilegalidade, pois autoriza o Executivo a fazer doações de imóveis para o SIMPAS como forma de mitigação dos déficits atuariais e eventualmente apurados em contas da reserva do sistema. E que a lei 8.666/90 afirma que em caso de alienação de bens imóveis é obrigatório a autorização legislativa. E sugeriu que se o Executivo quer fazer repasse de imóveis para o SIMPAS que envie a solicitação para a Câmara, com as devidas especificações para que seja então autorizado. Nesse momento concedeu um aparte ao vereador Ronaldo Braga que disse ter feito uma leitura superficial da matéria, mas dois itens lhe chamaram a atenção. Entende por cálculo atuarial o que foi feito no governo do Prefeito Célio Mazzoni, quando este chamou a Caixa Econômica Federal que fez um levantamento para trinta e cinco anos sobre quais as medidas deveriam ser adotadas para Barbacena. E afirmou que os vereadores deverão pedir o cálculo

atuarial e o que realmente será feito, mas que o mais importante é que os servidores pagarão pelo rombo, já que aumenta o seu percentual para mais quatro por cento, mas não determina qual será o percentual a ser pago pelo Município. E, em sua opinião, é preciso ouvir o Sindicato dos Servidores para orientar a Casa. O vereador Carlos Roberto disse que o que está nesse projeto é um ataque ao servidor público municipal. Mas não se assustará se o projeto passar como está, porque tem visto muitas coisas absurdas na Casa. Mas as conseqüências para o servidor serão grandes e sem retorno. E que a única saída para salvar o SIMPAS seria o encontro de contas a ser feito com o INSS e o IPSEMG. E disse que se o projeto for aprovado como está causará o estrangulamento do SIMPAS, causando a sua extinção e graves conseqüências para os servidores. E encerrou pedindo aos demais vereadores que vejam o projeto e entendam os problemas existentes. Com a palavra pela ordem o vereador Tadeu José disse é competência do Presidente impugnar as proposições que lhe pareçam contrárias às leis. Disse que quando o Presidente recebeu a proposição do vereador Ronaldo, ele a encaminhou para a Procuradoria da Casa, como faz com todas as proposições e como todos os ex-presidentes o fizeram. E no seu entendimento, seria uma aberração se o Presidente descumprisse o parecer que vem da Procuradoria da Câmara. E se o parecer foi contrário ou favorável, a decisão de arquivar cabe ao Presidente. Dando seguimento a sua fala disse que em relação ao projeto enviado pelo Executivo e que trata do SIMPAS, a princípio parece um grande absurdo que o Executivo queira penalizar o próprio Executivo com o pagamento de multas a si próprio para cumprir obrigações. No entanto, a questão é simples e explicou que algumas gestões recolhiam o INSS de alguns servidores e não faziam o repasse ao governo federal, bem como o FGTS e outros. Acontece que se houvesse a devida penalização para essas administrações elas arcaíam com as conseqüências de ações indevidas. E possivelmente esse artigo não precisaria existir hoje. E encara essa cobrança de maneira positiva. Nesse momento o Sr. Presidente interrompeu o vereador Tadeu para informar à Casa que estava encerrado o período de votação dos projetos. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 21h24. Prosseguindo com a palavra como líder o vereador Tadeu disse que, caso o gestor atue em uma autarquia venha a cometer erros, e existindo a possibilidade de punição quanto à sua má administração, imagina que as coisas começariam a ser corrigidas. Nesse momento concedeu um aparte ao vereador Sebastião Alvim e disse que nas últimas reuniões o Sr. Prefeito colocou para todos os progressos de seu governo, mas demonstrou que será preciso criar mecanismos para que o SIMPAS possa continuar a fazer o seu trabalho. E essa é uma maneira de garantir isso. Já em relação à doação de bens imóveis, de fato, os vereadores poderão rever outra maneira de se fazer isso. Mas lembrou que o Sr. Prefeito, em audiência pública, com mais de trezentas pessoas, colocou que é preciso criar um fundo garantidor, de no mínimo trinta milhões, para que ele possa fazer um acordo com o governo federal, através do INSS, para só depois negociar parcelamentos e demais situações pendentes. Lembrou que se a última administração tivesse levado o assunto a sério não teria deixado o município e os aposentados com as folhas de pagamento atrasadas, nem mesmo com obrigações de honorários atrasadas. E finalizou dizendo que o governo tem caminhado no sentido de tentar resolver situações que, durante os últimos vinte anos ficaram insolúveis. Prosseguindo o vereador Tadeu disse que a auto punição da adminis-

tração é uma maneira de impedir a má gestão e a má utilização dos recursos públicos. Nesse momento o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos vereadores presentes, sendo eles: Angela Kolson, Amálio Augusto de Andrade, Carlos Roberto Batista, Grácia Araújo, Ilson Guilherme, José Jorge, Luiz Gonzaga, Marilene Franco, Ronaldo Braga, Sebastião Alvim, Tadeu José, Vânia de Castro, Márcio Ferreira. Com a palavra como orador inscrito o vereador Carlos Roberto falou do projeto do SIMPAS e que se forem olhar apenas para a questão da multa perceberão que esse é o menor problema do projeto. Destacou que se a doação de imóveis é para a criação de fundos isso não está sendo mencionado no projeto, ele apenas cria o plano. afirmou ainda que o projeto está aumentando também a contribuição dos servidores, sem mencionar qual será a contrapartida da administração, a não ser a doação de imóveis. Falou também que o cálculo atuarial não é possível de ser feito ano a ano e que ele não é feito dessa forma. E apresentou inúmeras certidões desatualizadas, sendo algumas de 2004, e que até o momento o Prefeito não atualizou nenhuma certidão. E no portal da transparência qualquer pessoa poderá ter acesso a essas certidões e quais são as informações que a Prefeitura deve passar para falar que está em dia. Acha injustas as críticas direcionadas a ele e ao vereador Ronaldo Braga já que a caneta não estava em suas mãos, e sim na da Prefeita, sem querer desmerecê-la. Mas certamente se a caneta fosse de qualquer um que está aqui muita coisa não teria sido feita da forma como foi e nem mesmo como está sendo feito hoje. Sabem que eles não administram os recursos. E reafirmou que a oposição que está sendo feita não é à pessoa dos vereadores e sim para alertar para os erros que possam estar sendo cometidos. E se fosse oposição desleal eles não fariam o alerta, mas estão preocupados com Barbacena. Com a palavra como orador inscrito o vereador Ronaldo dirigiu-se ao vereador Sebastião Alvim e disse que ele está sendo injusto com a história de Barbacena e após vinte anos, muita coisa já mudou, porém é preciso lembrá-lo alguma coisa. Disse que nesse período ninguém apareceu para resolver o problema do SIMPAS, mas é importante ressaltar que o problema foi criado pelo então prefeito Toninho Andrada, vinte anos atrás. E seria omissão de sua parte, já que foi ele que acabou com o sistema de Previdência e sacou três milhões de reais, numa reunião da qual fez parte, mas quase teve que ser escoltado na saída já que foi contra. E que o único prefeito a deixar o dinheiro nos cofres do SIMPAS teria sido o Vicente Araújo e que o Prefeito Toninho Andrada consumiu o dinheiro todo, deixou dívidas enormes e folhas de pagamento em atraso. afirmou que a medida atual do prefeito deve ser feita, mas como está no projeto está errada, afinal é preciso haver uma ampla discussão com a participação dos interessados, servidores, e da Câmara. Nesse momento concedeu um aparte ao vereador Carlos Roberto que disse que os recursos do SIMPAS não devem ser usados para dar presentes aos servidores, quem faz isso é o Sindicato. Prosseguindo o vereador Ronaldo Braga lembrou que o vereador Sebastião Alvim teria dito que o Prefeito está criando um fundo garantidor, mas que ele estaria equivocado, pois o fundo não é para salvar o Sistema Previdenciário. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 22h10. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes.